

PORTARIA N.º 26.866/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, a qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	JANICE RAMOS KOCHÉ DEMARCHI	Enfermeiro

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, a qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
2.	MICHEL HORST KIRSTEN	Fisioterapeuta

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, a qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D.

Item	Nome	Cargo
3.	GIOVANA DEBORA STOLL	Auditora Fiscal de Tributos
4.	ROGERIO ANTONIO CALLONI	Farmacêutico
5.	KATIA CAMPOS WEIMAR	Procurador Municipal
6.	RAFAEL ALESSANDRO BAZZANELLA	Procurador Municipal

7.	JOEDIR JONCELI DE AQUINO	Contador
8.	GUILHERME MACIEL MAFRA	Contador
9.	GUSTAVO MANOEL ESPINDOLA	Contador
10.	MARIA HELENA CARAMES Y DARRIBA CARDOSO	Contador
11.	VINICIUS KLEIS FELTRIN	Engenheiro

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2020.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito